



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 023/13

Exma. Sra.
LAURENI GARCIA PAGINI
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente em parceria com a Secretaria da Saúde, que seja providenciada no Município campanha de criação de pontos de coleta para materiais perigosos como pilhas, baterias automotivas, de celulares e outros aparelhos portáteis, lâmpadas, eletroeletrônicos, pneus, termômetros de mercúrio, embalagens de agrotóxicos, de tintas e de solvente, óleo, para posterior envio a aterros especiais

JUSTIFICATIVA: Todos os materiais acima elencados são considerados perigosos à saúde e ao meio ambiente quando descartados incorretamente. Por não se degradarem, contaminam o solo, a água, os animais e as plantas ao redor dos lixões. Se forem postos em aterro comum, as substâncias tóxicas penetram e contaminam solo e água, e, por conta disso, contaminam a população.

O perigo está, sobretudo, nos metais pesados presentes em objetos que contêm substâncias como mercúrio, chumbo, zinco e manganês. É válido citar que a quantidade de mercúrio em uma lâmpada fluorescente comum, por exemplo, polui cerca de 20 mil litros de água. Através da ingestão direta dessa água contaminada ou de alimentos irrigados com ela, as substâncias tóxicas chegam ao organismo humano, que não consegue metabolizá-las. Portanto, os metais se acumulam no organismo, o que pode gerar doenças como anemia, paralisia parcial, câncer e até mutações genéticas, além de prejudicar o sistema nervoso central, fígado, rins e pulmões.

Por estes motivos, o descarte desses produtos deve ser diferenciado dos demais recicláveis. É necessária a descontaminação dos objetos perigosos e encaminhamento para aterros especiais.

As secretarias citadas, haja vista o magnífico trabalho que têm prestado, poderiam atuar em conjunto na área de prevenção da saúde e preservação do bioma do Município. Com medidas como essas poderemos melhorar a cada dia mais a qualidade de vida do povo baronense.

Barão do Triunfo, 1º de abril de 2013.

MARCOS CESAR GARCIA
Vereador do PP